



**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM
ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS
NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE
DELEGADOS SINDICAIS DO BANCO DO BRASIL**

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado do Espírito Santo e a Comissão Eleitoral Específica convocam todos os empregados do Banco do Brasil, com base territorial no Estado do Espírito Santo, para as eleições de Delegados Sindicais de Base.

As inscrições e as eleições dar-se-ão de acordo com os seguintes critérios, prazos, locais, datas e horários:

1 - CRITÉRIOS - a) A representação sindical de base no banco poderá ser constituída por iniciativa do Sindicato da respectiva base, limitada a um representante por grupoamento de até 80 (oitenta) funcionários do banco na base do sindicato local, com o mínimo de 01 (um).

b) O mandato será de no máximo um ano, expirando-se sempre em 31 de agosto. Na hipótese de vacância do cargo, em decorrência da extinção de contrato de trabalho ou renúncia, a entidade sindical poderá indicar outro funcionário para complementar o mandato na dependência ou direcionar a vaga para outra dependência, iniciando-se, neste caso, novo mandato pelo representante escolhido.

Nas dependências com até 50 (cinquenta) funcionários, 01 (um) representante sindical de base;

Nas dependências com mais de 50 (cinquenta) até 100 (cem) funcionários, até 02 (dois) representantes sindicais de base;

1.2 - Para fins do disposto no critério anterior, as unidades serão assim consideradas:

- a) Agências
- b) Órgãos Regionais

Parágrafo Único - Nas unidades que tenham turnos diurno e noturno a eleição ocorrerá nos dois turnos.

1.3 - Os delegados eleitos terão mandato de 01 (um) ano.

1.4 - Só poderá ser candidato(a) a delegado(a) o(a) bancário(a) sindicalizado(a).

2 - PRAZO DE INSCRIÇÃO

De 02 a 13 de dezembro de 2004

3 - DATA/HORÁRIOS E LOCAIS DAS ELEIÇÕES

14 e 15 de dezembro de 2004, nos respectivos locais de trabalho, no horário das 9 às 17 horas, para o turno diurno, e das 19 às 23 horas, para o turno noturno.

As inscrições dos candidatos deverão ser remetidas via malote ou entregues no Sindicato dos Bancários-ES, sito à rua Wilson Freitas, nº 93, Centro, Vitória, ES, das 9 às 18 horas, mediante requerimento assinado pelo candidato. O Sindicato dos Bancários-ES e a Comissão Eleitoral poderão credenciar representantes junto às unidades para proceder a inscrição dos interessados.

Mais informações no Sindicato dos Bancários (endereço acima) ou pelo telefone 3223-1477 (ramais: 203 e 204).

Vitória(ES), 02 de dezembro de 2004

Carlos Pereira de Araújo
Presidente

Maria Goretti F. Barone Falqueto
p/Comissão Eleitoral